

Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Novembro 2006/Rev. 3



ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE FAMILIAR

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PRESSUPOSTOS	3
3. PROPOSTAS DE CONDIÇÕES TÉCNICAS	4
3.1. Acessibilidades	4
3.2. Condições gerais e especiais.....	5
3.3. Instalações Eléctricas	5
3.4. Alimentação de energia eléctrica	6
3.5. Quadros eléctricos de distribuição	6
3.6. Iluminação	6
3.7. Tomadas, força motriz e alimentações especiais	6
3.8. Rede estruturada de voz e dados	6
3.9. Sinalização e intercomunicação	6
3.10. Detecção e alarme de incêndio.....	7
3.11. Detecção e alarme de intrusão	7
3.12. Distribuição de sinal de TV	7
3.13. Ascensores	7
3.14. Instalações e Equipamentos Mecânicos e Climatização	7
3.15. Gases medicinais.....	7
3.16. Resíduos hospitalares.....	7
3.17. Redes Interiores de Água Fria e Quente	7
3.18. Isolamento.....	8
3.19. Válvulas	8
3.20. Extintores de Incêndios.....	8
3.21. Louças Sanitárias e Acessórios	8
3.22. Redes de águas residuais domésticas	8
3.23. Câmaras de Inspecção.....	9
3.24. Ralos de Pavimento	9
4. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	9
5. PROGRAMAS FUNCIONAIS	10
5.1. Programa funcional/População - 18.000 utentes	11
5.2. Programa funcional/População - 15.000 utentes	12
5.3. Programa funcional/População - 10.000 utentes	13
5.4. Programa funcional/População - 5.000 utentes.....	14
6. NOTAS FINAIS	14
7. FICHAS DE COMPARTIMENTO.....	17
7.1. Gabinete de consulta médica	17
7.2. Gabinete de consulta de enfermagem	21
7.3. Sala de tratamentos	25

7.4. Sala de tratamentos (incluindo administração de inaloterapia e soroterapia)	29
7.5. Sala de inaloterapia	33
7.6. Recepção/Secretaria/Arquivo	37
7.7. Sala de espera.....	39
7.8. Sala de espera adultos e crianças	41
7.9. Sala de internos e estudantes/Formação e biblioteca	43
7.10. Sala de reuniões	45
7.11. Sala de pessoal/Cafeteria	47
7.12. Vestiário de pessoal	51
7.13. Instalações sanitárias de público	53
7.14. Despejos e depósito de lixos	55

1. INTRODUÇÃO

O Programa do XVII Governo Constitucional na área da saúde dá particular relevo aos cuidados de saúde primários e à sua importância na ligação ao utente, por ser o primeiro acesso deste aos cuidados de saúde.

Neste sentido foi criado o Grupo Técnico para a Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2005 de 7 de Abril e Despacho nº 10942/2005, de 21 de Abril do Ministro da Saúde, o qual no âmbito das suas atribuições elaborou o documento orientador “Linhas de Acção Prioritária para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários”.

Aquele documento serviu de guião para a estrutura de Missão para os Cuidados de Saúde Primários (MCSP), criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 157/2005 de 12 de Outubro, introduzir as propostas de alterações nos cuidados de saúde primários.

Estas alterações incluem a reconfiguração dos centros de saúde, onde se prevê que a estrutura organizacional deva assentar em pequenas unidades operacionais, unidades de saúde familiar (USF), com autonomia de gestão técnico-assistencial e funcional, trabalhando em rede e próximas dos cidadãos.

Pela Lei de Bases da Saúde (Base XXXVI), e pelo documento acima referido, é prevista a possibilidade das unidades de saúde familiares serem geridas por grupos de profissionais em sistema totalmente público, em convenção (USF-Convencionada e USF-Cooperativa), sob gestão de Instituições Privadas de Solidariedade Social, Autarquias ou entidades privadas. Estas modalidades podem contribuir para a modernização da própria administração pública na saúde, criando modelos comparativos em que organizações ligeiras se contraponem às tradicionais estruturas hierárquicas e burocráticas.

O presente documento, “Orientações para instalações e equipamentos para Unidades de Saúde Familiar”, elaborado na sequência do trabalho desenvolvido com a equipa da MCSP, estabelece as referências a seguir no projecto de novas instalações no âmbito da reconfiguração dos Centros de Saúde.

A diversidade de meios em que as USF serão implantadas, que vão desde a malha urbana consolidada de grandes centros urbanos, nos quais se encontram acessíveis todos os tipos de prestação de cuidados e serviços de saúde até envolventes predominantemente rurais e distâncias significativas de outros prestadores, implica que a tipologia das unidades terá que ser definida de forma flexível para adequar as USF ao meio envolvente em que são instaladas.

Por outro lado, a necessidade em alguns casos de proceder à sua instalação em edifícios já existentes para assegurar a proximidade dos utentes, poderá levar ao não cumprimento integral de algumas das orientações definidas na presente revisão 3 deste documento.

Competirá às Administrações Regionais de Saúde identificar as situações em que será desejável o não cumprimento de alguma(s) das orientações e propor à MCSP e à DGIES a solução alternativa para esse caso específico. As decisões sobre estas questões devem ser acordadas entre todas as entidades no prazo de 45 dias após a recepção da sua comunicação.

2. PRESSUPOSTOS

A USF tem por missão, entre outras responsabilidades, a prestação de cuidados de saúde gerais, focalizando-se num grupo de cidadãos que pode variar entre 4.000 e 14.000 utentes conforme o documento orientador “Linhas de Acção Prioritária para o Desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários”.

- Considerando a USF, na óptica de pequenas unidades operacionais, a constituir com equipas multidisciplinares;

- Considerando que, no horário contratualizado, a USF deve dar resposta às solicitações de urgência médica, actualmente resolvidas pelos Serviços de Atendimento Permanente e Atendimento Complementar;
- Considerando a possibilidade da existência de internato médico, com necessidade de gabinete de consulta independente do patrono, mas a ser partilhado com outros internos;
- Considerando que os profissionais da USF devem disponibilizar tempo semanal para exame de processos e discussão de casos clínicos;
- Considerando que toda a USF deve funcionar em rede, com ligações às outras USF e Centros de Saúde;
- Considerando que a USF depende do Centro de Saúde nas áreas de planeamento, gestão financeira, património e recursos humanos;
- Considerando também a sua dependência do Centro de Saúde relativamente a esterilização, lavandaria, reposição de “stocks” de material de consumo administrativo, clínico e terapêutico e manutenção das instalações e equipamentos, salvaguardam-se, no entanto, algumas eventuais alterações no mapa de serviços anteriormente citado, face à actual discussão sobre reconfiguração dos Centros de Saúde;
- Considerando que a USF pode ser responsável por um número de utentes que varia entre 4.000 e 14.000; (estes limites são apenas indicativos, podendo ser alterados em função de circunstâncias geodemográficas ou de recursos humanos).

Concluiu-se que as USF necessitam, para a sua instalação, de uma estrutura física que, para além de gabinetes de consulta personalizados e gabinetes de consulta de enfermagem, contemple salas de tratamentos, salas de apoio técnico e apoio geral, não só tendo em conta a equipa multidisciplinar de que é composta, como a população que vier a servir.

Tendo como premissa o funcionamento em rede das USF, a estreita ligação a outras unidades, ao CS e a existência de internato médico e ensino clínico de enfermagem, prevê-se uma sala de reuniões que será utilizada por toda a equipa, não só na discussão dos casos clínicos, mas também facilitando a formação continuada e ainda uma sala a utilizar pelos internos e estudantes, que poderá também funcionar como biblioteca.

3. PROPOSTAS DE CONDIÇÕES TÉCNICAS

Assim, nas orientações que se apresentam, identificaram-se os compartimentos, com desenhos orientadores, em que na área de prestação de cuidados de saúde, as dimensões consideradas são as dimensões mínimas para as funções a que se destinam e ainda o equipamento médico e geral, necessário ao seu funcionamento.

Refere-se que, na área de apoios gerais, as áreas identificadas nos desenhos representam áreas médias ou máximas, a definir conforme o programa funcional de cada USF a construir.

Definem-se também algumas orientações de carácter geral, baseadas em legislação vigente.

3.1. Acessibilidades

- É recomendável que a unidade esteja localizada numa zona servida por uma rede de transportes públicos e com boas ligações aos eixos viários existentes.

- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que substitui o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio e entra em vigor seis meses após a sua publicação, sobre eliminação de barreiras arquitectónicas e acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, deve ser integralmente cumprido.

3.2. Condições gerais e especiais

Para cumprimento da legislação em vigor refere-se que:

- Os edifícios onde sejam instaladas as USF não devem ter um pé direito inferior a 3 metros, admitindo-se em edifícios adaptados uma tolerância até 2,70 m;
- As circulações, onde haja possibilidade de movimentação de cadeiras de rodas e eventualmente maca de bombeiro, devem ter 1,40m de largura;
- As portas dos gabinetes de consulta devem ter 0,90m, as salas de tratamento 1,10m;
- As portas das instalações sanitárias de utentes devem abrir para fora;
- As portas das cabines de sanita de pessoal recomendam-se que sejam a abrir para fora, por questão de segurança;
- As barras de apoio das instalações sanitárias devem ser em aço inox ou outro material igualmente resistente e lavável;
- No caso de aplicação de par de barras de apoio para a sanita, pelo menos uma delas deve ser móvel no sentido vertical.
- Todos os locais devem conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
- Todos os materiais a utilizar, tanto em paredes como em pavimentos devem ser de boa qualidade e adequados à função do compartimento, para permitir uma boa manutenção e serem facilmente higienizados.

3.3. Instalações Eléctricas

As instalações e equipamentos eléctricos a prever nas USF são as consideradas mínimas para a prestação de cuidados de saúde em condições de segurança e conforto e consistem no seguinte:

- Alimentação de energia eléctrica
- Quadros eléctricos de distribuição
- Iluminação
- Tomadas, força motriz e alimentações especiais
- Redes estruturadas para voz e dados
- Sinalização e intercomunicação
- Detecção e alarme de incêndio
- Detecção de intrusão
- Distribuição de sinal de TV

- Ascensores, quando aplicável

3.4. Alimentação de energia eléctrica

A alimentação de energia eléctrica deve ser feita directamente a partir da rede pública de distribuição, a menos que esteja integrada em unidade de saúde existente, caso em que pode ser directamente alimentada pelo quadro geral de baixa tensão da unidade de saúde.

Para efeitos de eventual criação de centros de custos, recomenda-se a instalação de contagem da energia consumida pela unidade, sempre que esta se situe em unidade de saúde existente.

3.5. Quadros eléctricos de distribuição

Devem ser previstos quadros eléctricos de distribuição destinados ao corte, protecção e comando dos circuitos de utilização, construídos de acordo com as normas aplicáveis.

A localização dos quadros deve ser criteriosa, sendo instalados em compartimentos próprios sempre que a sua potência ultrapasse os 40 kVA.

3.6. Iluminação

A iluminação interior deve ser compatível com as actividades a desenvolver nos diferentes espaços, devendo as lâmpadas a adoptar ser na generalidade do tipo fluorescente, admitindo-se o uso de lâmpadas incandescentes em zonas de fraca utilização ou onde os níveis de iluminação exigidos sejam baixos.

Outros tipos de lâmpadas podem ser utilizadas por razões de natureza estética.

As lâmpadas a utilizar devem proporcionar um índice de restituição cromática não inferior a 85.

Deve ser prevista iluminação de emergência de segurança e de sinalização de saída mediante a utilização de aparelhos com baterias autónomas, ou preferencialmente alimentados por sistema centralizado.

3.7. Tomadas, força motriz e alimentações especiais

As tomadas a adoptar, quando monofásicas, devem ser do tipo “schucko” para 16 A/250 V.

Nas circulações devem ser previstas tomadas para limpeza. Os circuitos que alimentam estas tomadas devem possuir aparelho de corte, localizado no quadro eléctrico, que as coloquem fora de serviço, quando não estejam a ser utilizadas.

3.8. Rede estruturada de voz e dados

As USF devem ser servidas por instalações de telecomunicações e dados, sendo todos os gabinetes e postos de trabalho equipados com pelo menos uma tomada dupla RJ 45. Caso a unidade se insira em estabelecimento de saúde existente, esta infra-estrutura pode ser partilhada com a desse estabelecimento.

3.9. Sinalização e intercomunicação

Os gabinetes de consulta médica, consulta de enfermagem e salas de tratamento devem estar equipados com sistemas de chamada de utente.

As instalações sanitárias de utentes devem ter sistema de chamada de emergência.

Deve ser previsto na recepção um sistema de ordenamento de inscrições de utentes.

Deve ser prevista sinalização de saídas de emergência.

3.10. Detecção e alarme de incêndio

Deve ser prevista a instalação de sistemas automáticos de detecção e alarme de incêndio de forma a detectar qualquer foco de incêndio na sua fase inicial, com a instalação de detectores automáticos nos locais de risco de incêndio.

A instalação de detectores automáticos deve ser complementada com botoneiras de alarme manual, localizadas nos caminhos de evacuação, junto às saídas.

3.11. Detecção e alarme de intrusão

Para protecção do edifício de eventuais intrusões a partir do exterior, durante as horas em que está desocupado, deve ser previsto sistema de detecção e alarme de intrusão.

3.12. Distribuição de sinal de TV

Nas zonas de permanência de utentes, na sala de reuniões e sala de pessoal devem ser previstas tomadas de recepção de sinal de TV e o respectivo receptor.

3.13. Ascensores

Caso a USF se situe em mais que um piso, deve existir um ascensor com as dimensões de cabine não inferiores a 1,40x1,10 m (profundidade x largura), com porta automática de 0,80 m de abertura útil.

3.14. Instalações e Equipamentos Mecânicos e Climatização

Caso existam, as instalações e equipamentos de climatização que garantam as condições adequadas de conforto térmico e higiene devem obedecer, aos requisitos constantes nas fichas de compartimentos do presente documento e respeitar a legislação em vigor sobre os sistemas energéticos, devendo ser considerada uma zona técnica, consoante a dimensão das instalações da USF.

3.15. Gases medicinais

Nas USF as instalações fixas de gases medicinais previstas, resumem-se a tomadas de O₂, nas salas descritas nas fichas de compartimentos.

3.16. Resíduos hospitalares

As USF devem garantir uma organização e uma gestão global dos resíduos sólidos hospitalares nos termos da legislação em vigor.

3.17. Redes Interiores de Água Fria e Quente

Toda a instalação deve correr à vista ou visitável, em “courettes”, tectos falsos amovíveis, rodapés, caleiras dotadas de juntas de dilatação e com órgãos acessórios indispensáveis.

As redes de águas frias e quentes devem ser em aço inoxidável do tipo 316 L, ou em cobre, com acessórios adequados.

3.18. Isolamento

A rede de água quente deve ser isolada termicamente e ainda revestida nos locais à vista com protecção mecânica

3.19. Válvulas

Devem ser de tipos que introduzam a menor perda de carga possível e de material compatível, em termos de corrosão, com a tubagem.

3.20. Extintores de Incêndios

Devem ser do tipo adequado aos locais a que se destinam e distribuídos coerentemente com o restante sistema de segurança contra incêndios, nomeadamente zonas de fuga.

3.21. Louças Sanitárias e Acessórios

As instalações de águas e esgotos incluem todos os aparelhos sanitários e respectivos acessórios, com excepção dos incluídos em bancadas.

Todos os aparelhos sanitários devem ser equipados com sifões individuais.

As tinas de bancada devem ser equipadas com sifões metálicos, com cesto retentor de sólidos.

As pias hospitalares devem ser em aço inoxidável, equipadas com torneiras de água fria e quente de canhão comprido, autoclismo elevado, grade de apoio e ralo.

As tinas de duche são equipadas com torneira misturadora para duche, chuveiro de mão com bicha flexível de 1,00m e suporte de parede orientável com altura regulável.

As bacias de retrete devem ser equipadas com autoclismos, tipo mochila ou compacto.

3.22. Redes de águas residuais domésticas

Toda a tubagem elevada deve ser à vista ou visitável (são admitidos pequenos troços dos ramais de descarga embutidos nas paredes e pavimentos).

Os ramais de descarga e de ventilação serão executados em PVC rígido, da classe de pressão adequada.

Os tubos de queda e colectores prediais elevados para as águas residuais domésticas devem ser executados em ferro fundido centrifugado.

As colunas de ventilação secundária, caso sejam previstas, devem ser executadas em PVC rígido, da classe de pressão adequada.

As colunas de ventilação primária devem ser executadas no mesmo material dos tubos de queda, isto é, em ferro fundido centrifugado ou em PVC rígido, da classe de pressão adequada.

3.23. Câmaras de Inspeção

Devem ser projectadas sempre com tampas estanques à superfície e com as dimensões adequadas ao acesso e manutenção, ao número e profundidade dos colectores a elas ligados.

3.24. Ralos de Pavimento

Devem ser previstos na zona de despejos e nos materiais adequados.

Não são permitidos ralos de pavimento em instalações sanitárias.

4. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- (i) Segurança Higiene e Saúde nos locais de trabalho
 - Decreto-Lei n.º 243/86 de 20 de Agosto
 - Portaria n.º 987/93 de 6 de Outubro
- (ii) Unidades Privadas de Saúde - Requisitos a observar
 - Decreto Regulamentar n.º 63/94 de 2 de Novembro
- (iii) Eliminação de barreiras arquitectónicas
 - Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que substitui o Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio e entra em vigor seis meses após a sua publicação.
- (iv) Regulamento de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Eléctrica em B.T
- (v) Regulamento de Segurança de Instalações Colectivas de Edifícios e Entradas
- (vi) Regulamento de Segurança de Postos de Transformação e Seccionamento;
- (vii) Regulamento de Infra-estruturas de Telecomunicações em edifícios,
- (viii) Regulamento de Segurança de Elevadores e Monta-cargas;
- (ix) Regulamento de Segurança contra Incêndio em Edifícios Tipo Hospitalar.
- (x) Regulamento de Higiene dos Géneros Alimentícios
 - Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de Março, actualizado pelo DL n.º 425/99, de 21 de Outubro.
- (xi) Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios
 - Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio.
- (xii) Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios
 - Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de Abril).
- (xiii) Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios
 - Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril.
- (xiv) Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios

- Decreto-Lei nº 80/2006, de 4 de Abril.
- (xv) Regulamento Técnico Relativo ao Projecto, Construção, Exploração e Manutenção das
- (xvi) Grupos de Resíduos Hospitalares
 - Despacho de 5/7/96 da Sra. Ministra da Saúde.
- (xvii) Resíduos Perigosos Hospitalares
 - Portaria nº174/97, de 10 de Março.
- (xviii) NP EN 737 de 2000 - Redes de Distribuição de Gases Medicinais.
- (xix) Regulamento Geral de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais
 - D.R. n.º23/95 de 23 de Agosto

5. PROGRAMAS FUNCIONAIS

Os programas funcionais que se apresentam correspondem a propostas relativas a números de utentes inscritos, considerados entre 5.000 e 18.000 utentes e foram acordadas em reuniões com a MCSP, embora no seu documento estejam previstas intervenções para 4.000 utentes e 14.000 utentes

Estes programas funcionais servem de base de trabalho e devem ser aferidos caso a caso, pelas respectivas ARS, considerando as características específicas da população a que se destina.

Identificam-se várias áreas funcionais:

- Área de entrada
- Área administrativa
- Área de prestação de cuidados de saúde
- Área de apoios

Apresentam-se, a título exemplificativo, várias hipóteses de programas funcionais, considerando o número de utentes identificados nas reuniões com a Missão para os Cuidados de Saúde Primários.

5.1. Programa funcional/População - 18.000 utentes

Designação	Quantidade	m ²	Total m ²
Área de entrada			
Vestíbulo			
Espera	1	20m ²	20m ²
Espera, incluindo espera infantil	1	42m ²	42m ²
Instalações sanitárias utentes	1	20m ²	20m ²
Área administrativa			
Recepção	1		
Secretaria	1		
Arquivo	1		40m ²
Área de prestação de cuidados de saúde			
Gabinete de consulta médica	10	14m ²	140m ²
Gabinete de consulta médica de internos	1	14m ²	14m ²
Gabinete de consulta de enfermagem	5	14m ²	70 m ²
Sala de tratamentos (pensos)	2	14m ²	28m ²
Sala de tratamentos (injectáveis)	1	14m ²	14m ²
Sala de inaloterapia	1	14m ²	14m ²
Área de apoios			
Sala de reuniões	1	28m ²	28m ²
Sala de internos e estudantes/formação/ biblioteca	1	14m ²	14m ²
Sala de pessoal/cafetaria	1	14m ²	14m ²
Vestiário de pessoal e instalações sanitárias	1	20m ²	20m ²
Despejos e depósito de lixos	1	9m ²	9m ²
Depósito de consumíveis	1	9m ²	9m ²
Depósito de material clínico e terapêutico	1	9m ²	9m ²
Central de garrafas de oxigénio	1	6m ²	6m ²
Total de áreas	Área útil		511m²
	Área bruta	511m²x1,6	818m²

5.2. Programa funcional/População - 15.000 utentes

Designação	Quantidade	m ²	Total m ²
Área de entrada			
Vestíbulo			
Espera	1	20m ²	20m ²
Espera, incluindo espera infantil	1	42m ²	42m ²
Instalações sanitárias utentes	1	20m ²	20m ²
Área administrativa			
Recepção	1		
Secretaria	1		
Arquivo	1		32m ²
Área de prestação de cuidados de saúde			
Gabinete de consulta médica	8	14m ²	112m ²
Gabinete de consulta médica de internos	1	14m ²	14m ²
Gabinete de consulta de enfermagem	4	14m ²	56m ²
Sala de tratamentos (pensos)	1	14m ²	14m ²
Sala de tratamentos (injectáveis)	1	14m ²	14m ²
Sala de inaloterapia	1	14m ²	14m ²
Área de apoios			
Sala de reuniões	1	28m ²	28m ²
Sala de internos e estudantes/formação/ biblioteca	1	14m ²	14m ²
Sala de pessoal/cafetaria	1	14m ²	14m ²
Vestiário de pessoal e instalações sanitárias	1	20m ²	20m ²
Despejos e depósito de lixos	1	9m ²	9m ²
Depósito de consumíveis	1	9m ²	9m ²
Depósito de material clínico e terapêutico	1	9m ²	9m ²
Central de garrafas de oxigénio	1	6m ²	6m ²
Total de áreas	Área útil	Área bruta	447m²
			715m²
		447m²x1,6	

5.3. Programa funcional/População - 10.000 utentes

Designação	Quantidade	m ²	Total m ²
Área de entrada			
Vestíbulo			
Espera, incluindo espera infantil	1	30m ²	30m ²
Instalações sanitárias utentes	1	8m ²	8m ²
Área administrativa			
Recepção	1		
Secretaria	1		
Arquivo	1		24m ²
Área de prestação de cuidados de saúde			
Gabinete de consulta médica	6	14m ²	84m ²
Gabinete de consulta médica de internos	1	14m ²	14m ²
Gabinete de consulta de enfermagem	3	14m ²	42m ²
Sala de tratamentos (pensos)	1	14m ²	14m ²
Sala de tratamentos (injectáveis e inaloterapia)	1	16m ²	16m ²
Área de apoios			
Sala de reuniões	1	14m ²	14m ²
Sala de internos e estudantes/formação/biblioteca	1	14m ²	14m ²
Sala de pessoal/cafetaria	1	12m ²	12m ²
Vestiário de pessoal e instalações sanitárias	1	14m ²	14m ²
Despejos e depósito de lixos	1	9m ²	9m ²
Depósito de consumíveis	1	6m ²	6m ²
Depósito de material clínico e terapêutico	1	6m ²	6m ²
Central de garrafas de oxigénio	1	6m ²	6m ²
Total de áreas	Área útil		313m²
	Área bruta	313m²x1,6	501m²

5.4. Programa funcional/População - 5.000 utentes

Designação	Quantidade	m ²	Total m ²
Área de entrada			
Vestíbulo			
Espera, incluindo espera infantil	1	18m ²	18m ²
Instalações sanitárias utentes	1	5m ²	5m ²
Área administrativa			
Recepção	1		
Secretaria	1		
Arquivo	1		18m ²
Área de prestação de cuidados de saúde			
Gabinete de consulta médica	3	14m ²	42m ²
Gabinete de consulta médica de internos	1	14m ²	14m ²
Gabinete de consulta de enfermagem	1	14m ²	14m ²
Sala de tratamentos (pensos)	1	14m ²	14m ²
Sala de tratamentos (injectáveis e inaloterapia)	1	16m ²	16m ²
Área de apoios			
Sala de internos e estudantes/formação/biblioteca/reuniões	1	14m ²	14m ²
Sala de pessoal/cafetaria	1	9m ²	9m ²
Vestiário de pessoal e instalações sanitárias	1	9m ²	9m ²
Despejos e depósito de lixos	1	9m ²	9m ²
Depósito de consumíveis	1	6m ²	6m ²
Depósito de material clínico e terapêutico	1	6m ²	6m ²
Central de garrafas de oxigénio	1	6m ²	6m ²
Total de áreas	Área útil		200m²
	Área bruta	200m²x1,6	320m²

6. NOTAS FINAIS

Este documento foi elaborado em estreita colaboração com a estrutura de Missão, que dentro dos seus grupos profissionais recolheu as experiências acumuladas, nas respectivas áreas funcionais, em particular no que se refere a equipamento geral e médico.

Relativamente a áreas de apoio, como resultado de discussão na MCSP, ficaram identificados os compartimentos que se desenvolveram e os programas funcionais de referência para as hipóteses consideradas mais comuns.

O presente documento foi elaborado pela seguinte equipa da DGIES:

Arq^a. Magda Miranda - Coordenação e Arquitectura
Engenheiro Civil Vitor Valle - Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos
Engenheiro Electrotécnico Custódio Coutinho - Instalações e Equipamentos Eléctricos
Engenheiro Mecânico Lino Faria - Instalações e Equipamentos Mecânicos
Dr^a. Maria La Sallete Silva - Equipamentos Médicos
Dr. Luís Horta - Equipamentos Gerais

E contou com o contributo da seguinte equipa da estrutura de Missão para os Cuidados de Saúde Primários:

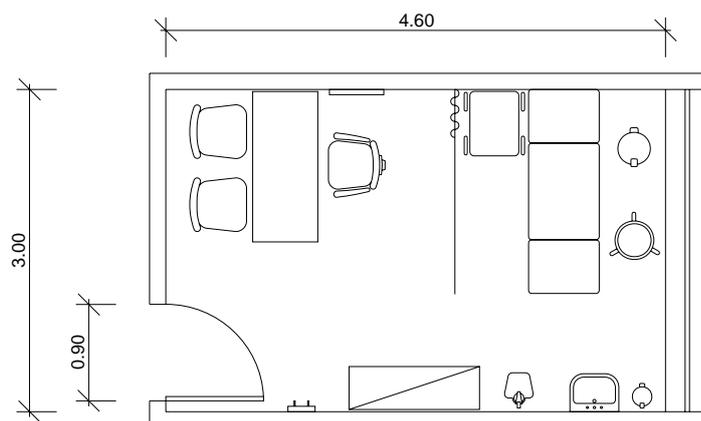
Dr. Luís Pisco, coordenador da Estrutura de Missão
Dr^a. Regina Carlos
Enf^a. Cristina Correia
Dr. José Luís Nunes
Dr. Lino Ministro

Lisboa, 13 de Novembro de 2006



7. FICHAS DE COMPARTIMENTO

7.1. Gabinete de consulta médica



Dimensões

Área útil – 14 m²
 Largura mínima – 3,00 m
 Portas – 0,90 m

Generalidades

Gabinete, utilizado por um médico em tempo integral.*
 *excepto no caso de internos em que pode ser partilhado.

Função

Área destinada à todo o tipo de observação (recém nascido, criança, ginecológica, etc.) e elaboração da história clínica do doente.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
 Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, preferencialmente sem juntas, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
 Obedecer à classificação UPEC - U3 P3 E2 C2.
 Não devem ser utilizados pavimentos orgânicos.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras acústicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 400 lux
Comando: Local
Nota. Considerar alimentação a negatoscópio de parede, localizado junto à secretária

Tomadas

Número de tomadas: mínimo 7

- 2 tomadas junto à secretária
- 2 tomadas à cabeceira do divã de observações
- 2 tomadas na parede oposta
- 1 tomada instalada à entrada do compartimento e destinada a limpeza

Comunicações

Tomada RJ 45: 1 dupla(telefone + dados) junto à secretária
Sistema de chamada de utentes

AVAC

Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobreprensão/subprensão: equilíbrio
Condições ambiente:

- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Gases Medicinais

Não previstos

Redes

Água fria *
Águas residuais domésticas
*Em zonas com Invernos rigorosos, prever água quente

Equipamento sanitário

Lavatório pequeno

Torneiras

Torneira com comando não manual *
* Existindo água quente deve existir torneira misturadora com comando não manual

Sifões

Garrafa

Equipamento Geral

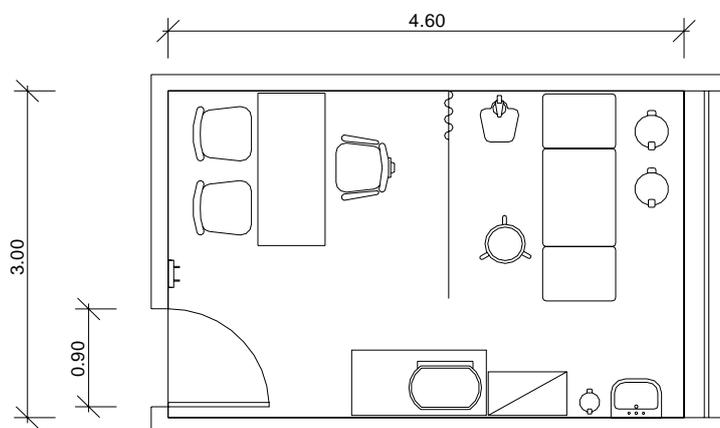
- Cadeira rodada de altura regulável, com braços
- Cadeiras fixas sem braços
- Secretária com bloco de gavetas rodado
- Cesto para papéis
- Quadro de avisos
- Divã de observações/ marquesa com sistema hidráulico, para permitir a utilização por crianças e adultos (com subida até à altura de 0,90 m)
- Banco rodado de altura regulável
- Balde de pensos em aço inox
- Balança de plataforma, com craveira
- Espelho
- Saboneteira para sabão líquido
- Distribuidor para toalhetes de papel
- Cesto para toalhetes usados
- Cortina separativa ignifugável
- Armário vestiário (1,20x0,40)
- Mesa rodada, de apoio a exames
- Cabide duplo

Equipamento Médico

- Estetofonendoscópio para adulto
- Esfigmomanómetro aneróide de parede com 3 braçadeiras, para obeso, adulto e criança
- Martelo de reflexos
- Otoftalmoscópio de baterias
- Negatoscópio de um corpo
- Escalas de visão
- Candeeiro de luz fria



7.2. Gabinete de consulta de enfermagem



Dimensões

Área útil – 14 m²
 Largura mínima – 3,00 m
 Portas – 0,90 m

Generalidades

Gabinete, que pode ser partilhado por dois profissionais de enfermagem em períodos distintos.

Função

Área destinada às actividades inerentes à vigilância de saúde do utente e família ao longo do ciclo da vida e à vigilância e controlo dos doentes crónicos e vacinação.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
 Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, preferencialmente sem juntas, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
 Obedecer à classificação UPEC - U3 P3 E2 C2.
 Não devem ser utilizados pavimentos orgânicos.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras acústicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 400 lux
Comando: Local

Tomadas

Número de tomadas: mínimo 7

- 2 tomadas junto à secretária
- 2 tomadas à cabeceira do divã de observações
- 2 tomadas na parede oposta
- 1 tomada instalada à entrada do compartimento e destinada a limpeza

Comunicações

Tomada RJ 45: 1 dupla(telefone + dados) junto à secretária
Sistema de chamada de utentes

AVAC

Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobrepresão/subpressão: equilíbrio
Condições ambiente:

- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Gases Medicinais

Não previstos

Redes

Água fria *
Águas residuais domésticas.
*Em zonas com Invernos rigorosos, prever água quente

Equipamento sanitário

Lavatório pequeno

Torneiras

Torneira com comando não manual.
* Existindo água quente deve existir torneira misturadora com comando não manual

Sifões

Garrafa

Equipamento Geral

- Armário multifunções para consumíveis e medicamentos
- Secretária com bloco de gavetas rodado
- Cadeira rodada com braços
- Cadeiras fixas sem braços
- Cesto para papéis
- Quadro de avisos
- Divã de observações/ marquesa com sistema hidráulico, para permitir a utilização por crianças e adultos (com subida até à altura de 0,90 m);
- Cabide duplo
- Balde em aço inox para resíduos do grupo 1 e 2
- Balde em aço inox para resíduos do grupo 3;
- Contentor para resíduos do grupo 4
- Balança com craveira, para pesar crianças a partir dos 2 anos e adultos
- Balança para pesar bebés com mesa de apoio
- Craveira para medir bebés
- Espelho
- Saboneteira para sabão líquido
- Distribuidor para toalhetes de papel
- Cesto para toalhetes usados
- Cortina separativa ignifugável.

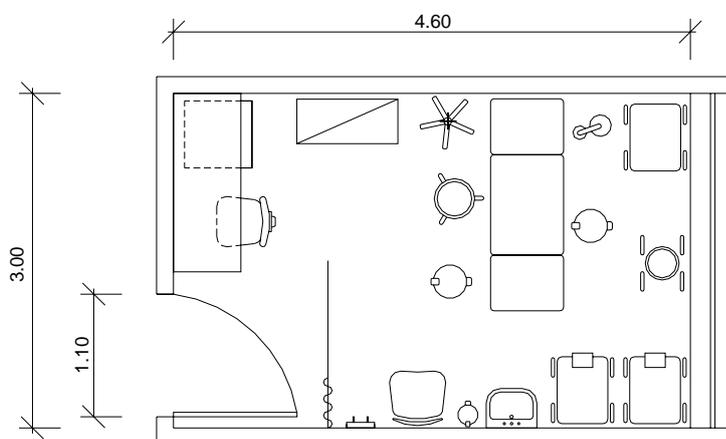
Equipamento Médico

- Esfigmomanómetro aneróide de parede com 3 braçadeiras, para obeso, adulto e criança
- Escala optométrica para adultos e crianças
- Mala térmica de pequenas dimensões, com acumulador de frio e termómetro para utilizar em vacinas
- Candeeiro de luz fria
- Termómetro digital
- Teste de avaliação do desenvolvimento psico motor infantil*
- Eco-Doppler para saúde materna e avaliação pulsos pediosos*
- Medidor de prega cutânea

*Pode existir só um por USF, de acordo com a dimensão da população e as necessidades, sendo gerido dentro da equipa.



7.3. Sala de tratamentos



Dimensões

Área útil – 14 m²
Largura mínima – 3,00 m
Portas – 1,10 m

Generalidades

Gabinete para atendimento personalizado dos doentes, com necessidades de cuidados curativos.

Função

Área destinada ao tratamento de doentes que necessitam da realização de pensos ou outros tratamentos e administração de terapêutica.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.
A iluminação artificial deve contemplar condições de luz de trabalho localizada.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, preferencialmente sem juntas, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
Obedecer à classificação UPEC - U3 P3 E2 C2.
Não devem ser utilizados pavimentos orgânicos.
Não devem ser derrapantes.

Paredes	Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.
Rodapés	Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.
Tectos Falsos	Caso existam: Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso; Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza; Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.
Divisórias amovíveis	Caso existam: Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos; Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso; Devem conter isolamento acústico.
Iluminação	Nível médio recomendado: 500 lux Comando: Local
Tomadas	Número de tomadas: mínimo 8 • 2 tomadas junto à tampo de trabalho, localizadas a 1,10m do pavimento • 3 tomadas à cabeceira do divã de observações • 2 tomadas na parede oposta • 1 tomada instalada à entrada do compartimento e destinada a limpeza
Comunicações	Tomada RJ 45: 1 dupla (telefone + dados) junto ao tampo de trabalho Sistema de chamada de utentes.
AVAC	Tratamento ambiente por: Fan-coil Extracção: específica de zona limpa Ar novo – 30 m ³ /h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7) Sobrepresão/subpressão: ligeira subpressão Condições ambiente: • Verão – 25 °C (máximo) • Inverno – 20 °C (mínimo)
Gases Medicinais	O ₂ – 1 tomada por sala Tomada parietal a 1,60m do pavimento em calha técnica.
Redes	Água fria e quente Águas residuais domésticas
Equipamento sanitário	Lavatório pequeno
Torneiras	Torneira misturadora com comando não manual

Sifões

Garrafa

Equipamento Geral

- Armário para instrumentos e medicamentos de consumo clínico
- Banco rodado de altura regulável com apoio lombar
- Bacia oval rodada
- Mesa rodada de apoio a tratamentos
- Carro de pensos
- Balde inox para resíduos do grupo 1 e 2
- Balde inox para resíduos do grupo 3
- Contentor para resíduos do grupo 4
- Suporte de soros
- Divã de observação/ marquesa com sistema hidráulico, para adultos
- Cortina separativa ignifugável
- Cadeira fixa sem braços
- Tampo de trabalho
- Bloco de gavetas rodado
- Espelho
- Saboneteira para sabão líquido
- Distribuidor para toalhetes de papel
- Cesto para toalhetes usado
- Cabide de duplo suporte

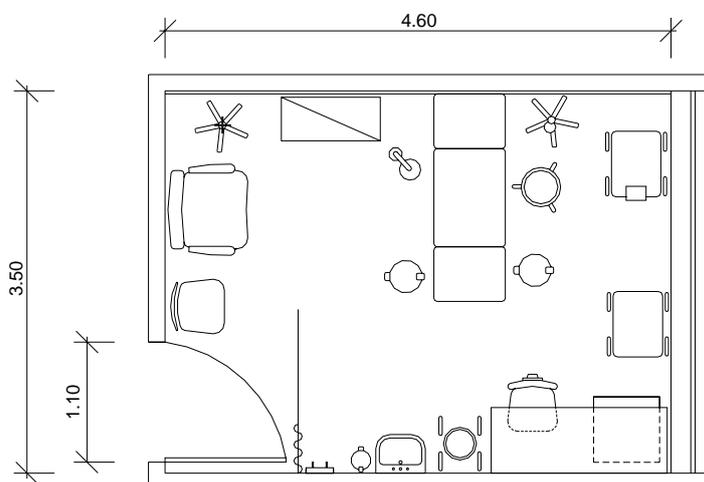
Equipamento Médico

- Desfibrilhador síncrono com cardioscópio e registador*
- Laringoscópio com 3 lâminas curvas e rectas
- Carro de emergência *
- Conjunto instrumental para pensos
- Termómetro digital
- Ambu com máscara de adulto e de criança *
- Esfigmomanómetro digital (dinamap)*
- Candeeiro de luz fria em suporte rodado

* 1 por USF



7.4. Sala de tratamentos (incluindo administração de inaloterapia e soroterapia)



Dimensões

Área útil – 16 m²
Largura mínima – 3,00 m
Portas – 1,10 m

Função

Gabinete para atendimento personalizado dos doentes, com necessidades de cuidados curativos, realização de pensos ou outros tratamentos e administração de terapêutica, incluindo a por via inalatória e soroterapia.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.
A iluminação artificial deve contemplar condições de luz de trabalho localizada.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, preferencialmente sem juntas, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
Obedecer à classificação UPEC - U3 P3 E2 C2.
Não devem ser utilizados pavimentos orgânicos.
Não devem ser derrapantes.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 500 lux
Comando: Local

Tomadas

Número de tomadas: mínimo 8

- 2 tomadas junto à tampo de trabalho, localizadas a 1,10m do pavimento
- 3 tomadas à cabeceira do divã de observações
- 2 tomadas junto ao cadeirão
- 1 tomada instalada à entrada do compartimento e destinada a limpeza

Comunicações

Tomada RJ 45: 1 dupla (telefone + dados) junto ao tampo de trabalho
Sistema de chamada de utentes.

AVAC

Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobreprensão/subprensão: ligeira subprensão
Condições ambiente:

- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Gases Medicinais

O₂ – 1 tomada por sala
Tomada parietal a 1,60m do pavimento em calha técnica

Redes

Água fria e quente
Águas residuais domésticas

Equipamento sanitário

Lavatório pequeno

Torneiras

Torneira misturadora com comando não manual

Sifões

Garrafa

Equipamento Geral

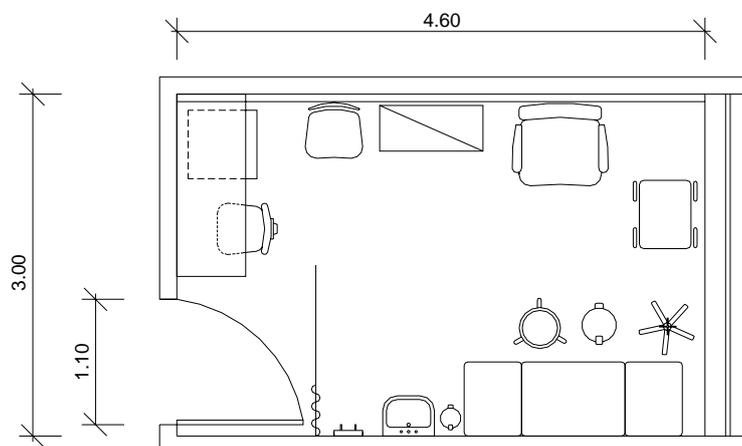
- Armário multifunções, para instrumentos e medicamentos de consumo clínico
- Banco rodado de altura regulável com apoio lombar
- Bacia oval rodada
- Mesa rodada de apoio a tratamentos
- Carro de pensos
- Balde inox para resíduos do grupo 1 e 2
- Balde inox para resíduos do grupo 3
- Contentor para resíduos do grupo 4
- Suporte de soros
- Cadeirão
- Divã de observação/marquês com sistema hidráulico, para adultos
- Cortina separativa ignífuga
- Cadeira fixa sem braços
- Tampo de trabalho
- Bloco de gavetas rodado
- Espelho
- Saboneteira para sabão líquido
- Distribuidor para toalhetes de papel
- Cesto para toalhetes usado
- Cabide de duplo suporte

Equipamento Médico

- Desfibrilhador síncrono com cardioscópio e registador *
 - Laringoscópio com 3 lâminas curvas e rectas
 - Carro de emergência *
 - Nebulizador
 - Aspirador de secreções
 - Termómetro digital
 - Ambu com máscara de adulto e de criança *
 - Esfigmomanómetro digital (dinamap)*
 - Candeeiro de luz fria em suporte rodado
- * 1 por USF



7.5. Sala de inaloterapia



Dimensões

Área útil – 14 m²
 Largura mínima – 3,00 m
 Portas – 1,10 m

Função

Gabinete para atendimento personalizado dos doentes, com necessidades de cuidados de inaloterapia e soroterapia.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
 Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.
 A iluminação artificial deve contemplar condições de luz de trabalho localizada.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, preferencialmente sem juntas, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
 Obedecer à classificação UPEC - U3 P3 E2 C2.
 Não devem ser utilizados pavimentos orgânicos.
 Não devem ser derrapantes.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 500 lux
Comando: Local

Tomadas

Número de tomadas: mínimo 8

- 2 tomadas junto à tampo de trabalho, localizadas a 1,10m do pavimento
- 3 tomadas à cabeceira do divã de observações
- 2 tomadas junto ao cadeirão
- 1 tomada instalada à entrada do compartimento e destinada a limpeza

Comunicações

Tomada RJ 45: 1 dupla (telefone + dados) junto ao tampo de trabalho
Sistema de chamada de utentes.

AVAC

Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobrepresão/subpresão: equilíbrio
Condições ambiente:

- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Gases Medicinais

O₂ – 1 tomada por sala
Tomada parietal a 1,60m do pavimento em calha técnica

Redes

Água fria e quente
Águas residuais domésticas

Equipamento sanitário

Lavatório pequeno

Torneiras

Torneira misturadora com comando não manual.

Sifões

Garrafa

Equipamento Geral

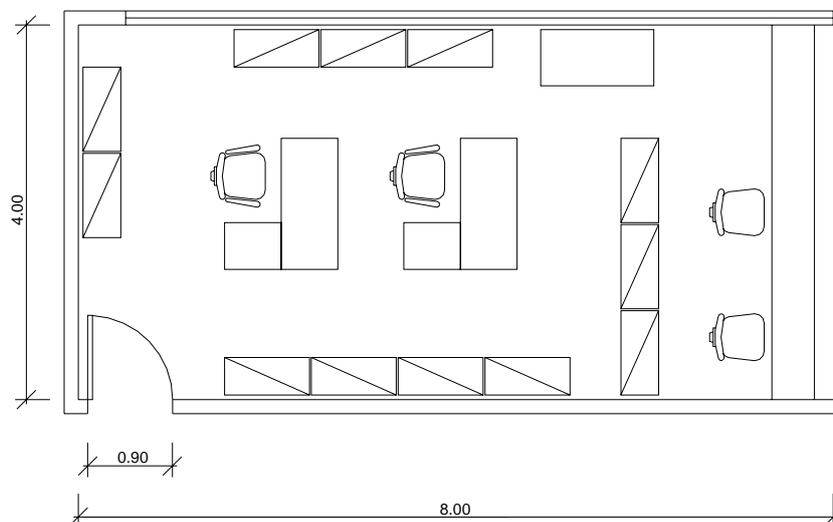
- Armário para instrumentos e medicamentos de consumo clínico
- Banco rodado de altura regulável
- Carro de pensos
- Balde inox para resíduos do grupo 1 e 2
- Contentor para resíduos do grupo 4
- Suporte de soros
- Cadeirão
- Cadeira de braços rodada
- Cadeira fixa sem braços
- Tampo de trabalho
- Bloco de gavetas, rodado
- Divã de observação/ marquesa com sistema hidráulico, para adultos
- Cortina separativa ignifugável
- Espelho
- Saboneteira para sabão líquido
- Distribuidor para toalhetes de papel
- Cesto para toalhetes usado
- Cabide de duplo suporte

Equipamento Médico

- Candeeiro de luz fria em suporte rodado
- Nebulizador
- Aspirador de secreções



7.6. Recepção/Secretaria/Arquivo



Dimensões

Área útil – 32 m² *
Largura mínima – 3,00 m
Portas – 0,90 m
* Área entre 18m² e 40m² consoante o número de utentes inscritos

Generalidades

Atendimento de público com apoio administrativo e arquivo.

Função

Área destinada às actividades de recepção de utentes, encaminhamento e marcação de consultas. Secretaria e arquivo dos processos da USF.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
Obedecer à classificação UPEC - U3 P3 E2 C1.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 400 lux
Iluminação geral: comando local
Iluminação localizada sobre o balcão

Tomadas

Número de tomadas: mínimo 2 por posto de trabalho

- 1 tomada para fax
- 1 tomada para fotocopiadora
- 2 tomadas para impressora
- 2 tomadas para diversos
- 1 tomada instalada à entrada do compartimento e destinada a limpeza
- Alimentação ao sistema de organização de atendimento

Comunicações

Tomada RJ 45: 1 dupla (telefone + dados) por posto de trabalho
Tomada RJ 45: 4 simples para impressoras e sistema de organização de atendimento
Tomada RJ 45: 1 para fax
Sistema de organização de atendimento

AVAC

Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobrepresão/subpressão: equilíbrio
Condições ambiente:

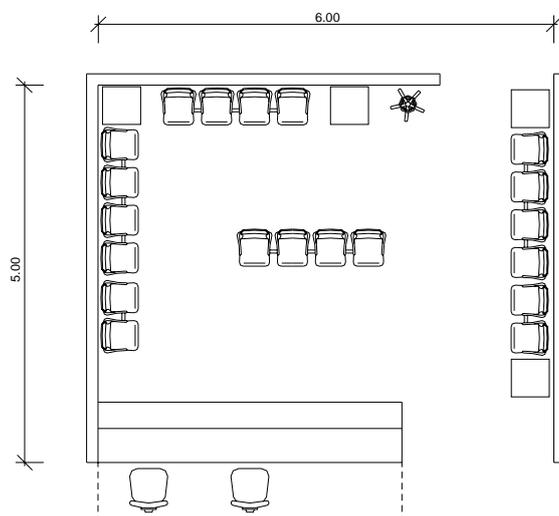
- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Equipamento Geral

- Armário arquivo
- Secretária com bloco de gavetas rodado
- Cadeira rodada com braços
- Cadeira fixa sem braços;
- Cesto para papéis
- Balcão*
- Mesa de apoio
- Máquina fotocopiadora
- Fax
- Cofre
- Bengaleiro

*Pode ser substituído por mesas de atendimento

7.7. Sala de espera



Dimensões

Área útil – 30 m² *
 Portas – caso existam - 0,90 m
 * Área consoante o número de utentes inscritos

Função

Área destinada à espera de doentes e acompanhantes.
 Contígua a recepção, de preferência em área aberta.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
 Deve ter isolamento acústico;
 Deve ter luz natural.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
 Obedecer à classificação UPEC - U4 P3 E2 C1.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 250 a 300 lux
Comando: centralizado no quadro eléctrico

Tomadas

Número de tomadas: pelo menos as seguintes

- 2 tomadas para máquinas de alimentação e bebidas
- 1 tomada para limpeza
- 1 tomada para receptor de TV
- 1 tomada para o sistema de organização de atendimento

Comunicações

Tomada RJ 45: 1 simples, para o sistema de organização de atendimento
Tomada de sinal TV

AVAC

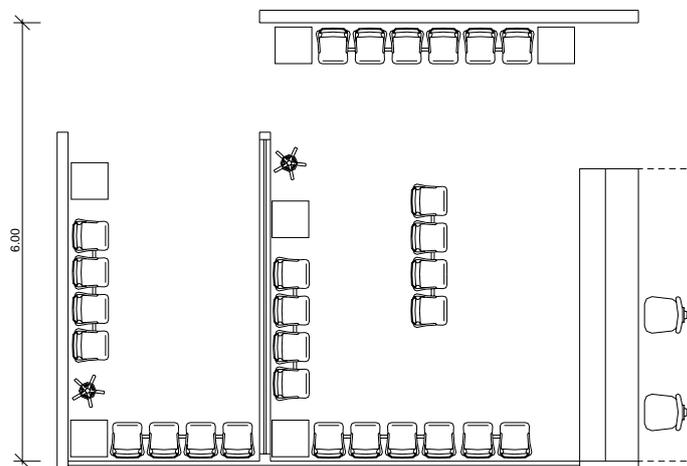
Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobreprensão/subprensão: equilíbrio
Condições ambiente:

- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Equipamento Geral

- Cadeira integradas fixas ao pavimento, sem braços
- Cesto para papéis;
- Quadro de avisos;
- Mesa de apoio
- Bengaleiro
- TV

7.8. Sala de espera adultos e crianças



Dimensões

Área útil ~ 42 m² *
Portas – caso existam - 0,90 m
* Área consoante o número de utentes inscritos

Função

Área destinada à espera de doentes e acompanhantes.
Zona distinta para crianças;
Contígua a recepção, de preferência em área aberta.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
Deve ter isolamento acústico;
Deve ter luz natural.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
Obedecer à classificação UPEC - U4 P3 E2 C1.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras acústicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 250 a 300 lux
Comando: centralizado no quadro eléctrico

Tomadas

Número de tomadas: pelo menos as seguintes

- tomadas para máquinas de alimentação e bebidas
- 1 tomada para limpeza
- 1 tomada para receptor de TV
- 1 tomada para o sistema de organização de atendimento

Comunicações

Tomada RJ 45: 1 simples, para o sistema de organização de atendimento
Tomada de sinal TV

AVAC

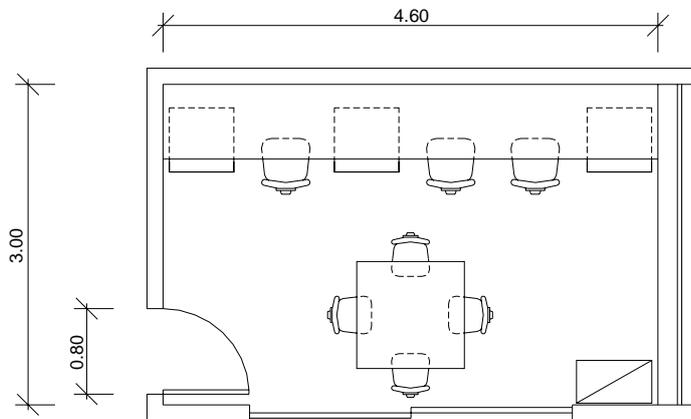
Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobreprensão/subprensão: equilíbrio
Condições ambiente:

- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Equipamento Geral

- Cadeira integradas fixas ao pavimento, sem braços
- Cadeiras para crianças
- Cesto para papéis;
- Quadro de avisos;
- Mesa de apoio
- Bengaleiro
- TV

7.9. Sala de internos e estudantes/Formação e biblioteca



Dimensões

Área útil – 14 m²
Largura aconselhável – 3,00 m
Portas – 0,80 m

Função

Sala destinada à formação da equipa, trabalho de pesquisa de internos, estudantes e pequenas reuniões.
Ligação preferencial à sala de reuniões, com portas de correr.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
Obedecer à classificação UPEC - U3 P3 E1 C1.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 400 lux
Comando: Local

Tomadas

Número de tomadas: mínimo 9

- 3 conjuntos de 2 tomadas no tampo de trabalho, devidamente espaçadas para 3 postos de trabalho, instaladas a 1,10m do pavimento
- 2 tomadas em outra parede
- 1 tomada instalada à entrada do compartimento e destinada a limpeza

Comunicações

Tomada RJ 45: 3 duplas (telefone + dados)

AVAC

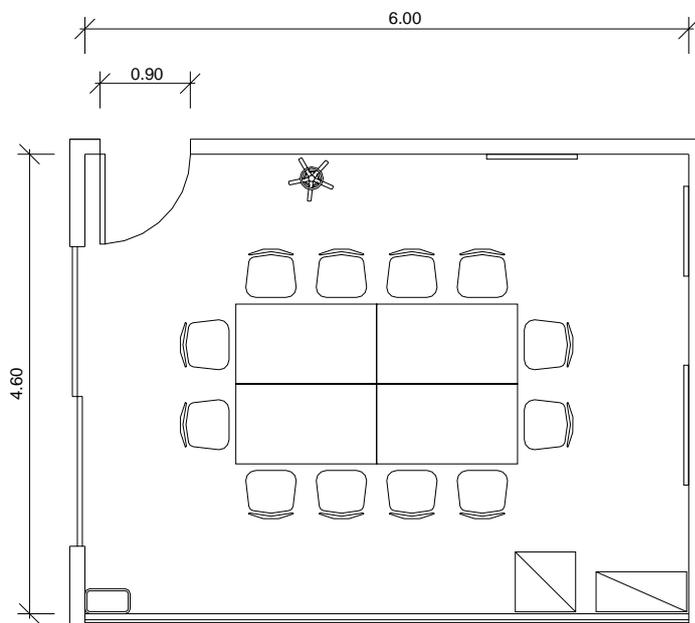
Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobreprensão/subprensão: equilíbrio
Condições ambiente:

- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Equipamento Geral

- Mesa de reuniões
- Tampo de trabalho
- Blocos de gavetas rodados
- Cadeiras fixas sem braços
- Cadeiras fixas com braços
- Armário estante

7.10. Sala de reuniões



Dimensões

Área útil – 28 m² *
Largura recomendada – 3,00 m
Portas – 0,90 m
* Área entre 14m² e 28m² consoante o número de utentes inscritos

Função

Sala utilizada para reuniões de trabalho de toda a equipa da USF, preparação de projectos e programas e formação contínua.
Ligação preferencial à sala de internos/ formação e biblioteca, com portas de correr.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
Obedecer à classificação UPEC - U3 P3 E1 C1.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 300 a 400 lux
Comando: Local
Considerar alimentação de negatoscópio de parede

Tomadas

Número de tomadas: mínimo 7
▪ 2 tomadas em cada parede
▪ 1 tomada instalada à entrada do compartimento e destinada a limpeza

Comunicações

Tomada RJ 45: 1 dupla (telefone + dados)

AVAC

Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobrepresão/subpressão: equilíbrio
Condições ambiente:
▪ Verão – 25 °C (máximo)
▪ Inverno – 20 °C (mínimo)

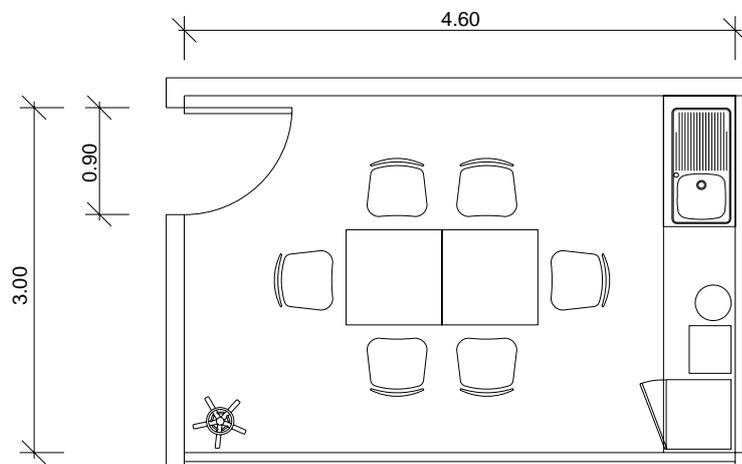
Equipamento Geral

- Mesa de reuniões. (1,40 x 0,80 x 0,74 m).
- Armário de apoio
- Cadeira fixa sem braços.
- Cesto para papéis.
- Bengaleiro.
- Mesa para apoio a projector
- Quadro de parede para escrita e marcadores.
- Ecrã para projecção.

Equipamento Médico

- Negatoscópio de um corpo

7.11. Sala de pessoal/Cafeteria



Dimensões

Área útil – 14 m² *
Largura aconselhável – 3,00 m
Portas – 0,90 m
* Área variável consoante a dimensão da USF

Generalidades

Espaço para pausa de pessoal e refeições a equipar conforme as necessidades da USF e da área geográfica em que estiver inserida.

Função

Área de apoio aos profissionais, onde possam descansar, tomar café, aquecer e tomar pequenas refeições, confeccionadas externamente.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
Deve ter luz natural, com possibilidade de obscurecimento.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, preferencialmente sem juntas, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.
Obedecer à classificação UPEC - U4 P3 E2 C2.
Não devem ser utilizados pavimentos orgânicos.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 250 a 300 lux
Comando: Local

Tomadas

Número de tomadas:

- 1 tomada para frigorífico
- 1 tomada para micro-ondas
- 1 tomada para torradeira
- 1 tomada para máquina de café
- 1 tomada para máquina de lavar chávenas
- 1 tomada para receptor de TV
- 1 tomada para limpeza
- 1 tomada para usos gerais

Comunicações

Tomada RJ 11: 1
Tomada de sinal de TV: 1

AVAC

Tratamento ambiente por:
Fan-coil
Extracção: específica de zona limpa
Ar novo – 30 m³/h. pessoa (mínimo 1 ren/hora e filtragem mínima EU 7)
Sobreprensão/subprensão: equilíbrio
Condições ambiente:

- Verão – 25 °C (máximo)
- Inverno – 20 °C (mínimo)

Redes

Água fria e quente
Águas residuais domésticas.

Equipamento sanitário

Lava louça com 1 tina e escorredor

Torneiras

Torneira misturadora.

Sifões

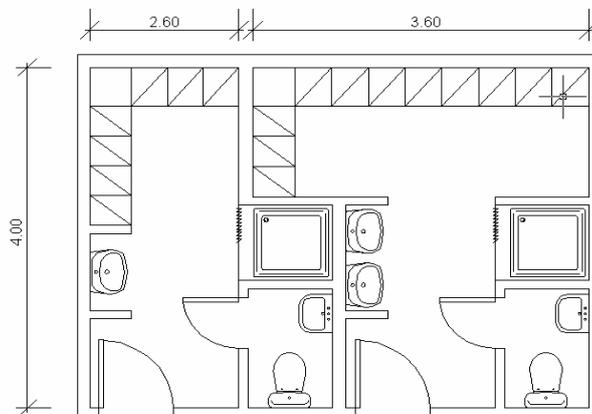
Com cesto

Equipamento Geral

- Frigorífico
- Micro-ondas
- Máquina de café
- Máquina de lavar chávenas
- Torradeira
- Receptor de TV
- Mesa
- Cadeira fixa sem braços
- Cesto para papéis
- Bengaleiro
- Bancada de apoio em inox



7.12. Vestibário de pessoal



Dimensões

Área útil – ~ 20 m²

Portas – 0,80 m da cabine da sanita, a abrir para fora

Generalidades

Neste espaço, englobam-se instalações sanitárias para pessoal, homens e mulheres e respectivos vestiários.

A área dos vestiários deve ser definida consoante o número de utilizadores.

Não estando definido, estabelece-se como proporção 2/4 para pessoal feminino e 1/4 para pessoal masculino.

A área deve ser projectada permitindo fácil adaptação em função do número de utilizadores de cada sexo.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação e temperatura.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.

Obedecer à classificação UPEC - U4 P3 E3 C2.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 200 lux a)
Comando: Local
a) Além da iluminação geral, prever iluminação local sobre espelho

Tomadas

Número de tomadas:
• 1 tomada para termoacumulador

AVAC

Caso exista:
Extracção: específica de zona suja
Subpressão: sim
Condições ambiente:
Extracção: 10 ren/hora

Redes

Água fria e quente
Águas residuais domésticas
*Em zonas com Invernos rigorosos, prever água quente também nos lavatórios

Equipamento sanitário

Lavatório pequeno
Sanita
Autoclismo
Base de duche

Torneiras

Torneira misturadora *
* Em lavatórios caso exista água quente a torneira deve ser misturadora.

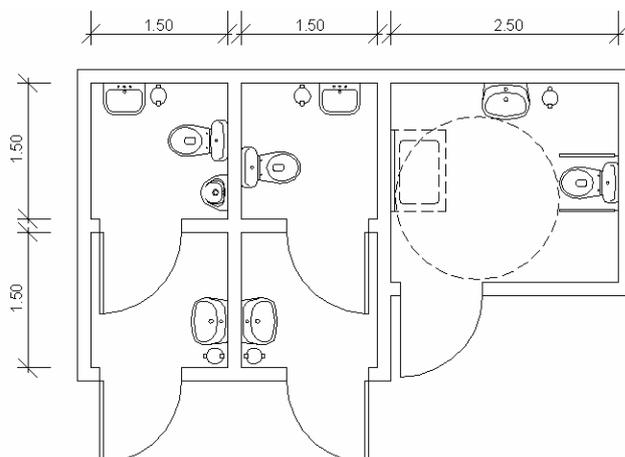
Sifões

Garrafa

Equipamento Geral

- Espelho
- Piaçaba
- Suporte para rolo de papel higiénico
- Distribuidor para toalhetes de papel
- Cesto para toalhetes usados
- Distribuidor de sabão líquido
- Cabide
- Armário-cacifo para vestiário

7.13. Instalações sanitárias de público



Dimensões

Área útil – ~ 20 m²
Portas – 0,80 m a abrir para fora.
Porta – 0,90 m a abrir para fora na IS deficientes

Generalidades

Neste espaço, englobam-se instalações sanitárias mobilidade reduzida para homens e mulheres, uma instalação adaptada a pessoas com e um fraldário.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.

Obedecer à classificação UPEC - U4 P3 E3 C2.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 200 lux a)
Comando: Local
a) Além da iluminação geral, prever iluminação local sobre espelho

Comunicações

Sistema de chamada de emergência

AVAC

Caso exista:
Extracção: específica de zona suja
Subpressão: sim
Condições ambiente:
Extracção: 10 ren/hora

Redes

Água fria *
Águas residuais domésticas
*Em zonas com Invernos rigorosos, prever água quente

Equipamento sanitário

Lavatório pequeno
Sanita
Autoclismo

Torneiras

Torneira com comando não manual *
* Existindo água quente deve existir torneira misturadora com comando não manual

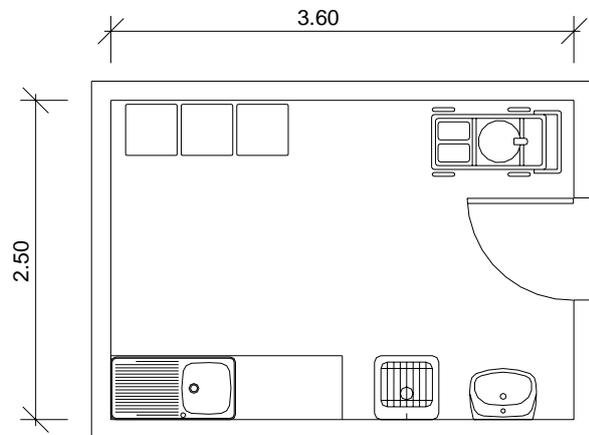
Sifões

Garrafa

Equipamento Geral

- Par de barras de apoio para sanita (fixa e móvel)
- Fraldário rebatível
- Espelho
- Piaçaba
- Suporte para rolo de papel higiénico
- Distribuidor para toalhetes de papel
- Cesto para toalhetes usados
- Distribuidor de sabão líquido
- Cabide

7.14. Despejos e depósito de lixos



Dimensões

Área útil – ~ 9m²
Portas – 0,80 m

Generalidades

Neste espaço, englobam-se instalações de despejos, arrumo de carro de limpeza, depósito de material contaminado (hermeticamente fechado, para recolha), e depósito de lixos camarários.

A preparação do material a esterilizar no centro de saúde, será feita nesta zona.

Aspectos Gerais

Deve conter meios que permitam a renovação natural e permanente de ar e oferecer boas condições de iluminação, temperatura e humidade;
Deve ter luz natural.

Acabamentos

Os materiais devem seguir as regras de compartimentos de unidades de saúde;

- Lisos, a fim de evitar a fixação de poeiras;
- Laváveis, para se melhorar a higiene e a segurança contra a biocontaminação;
- Resistência ao fogo, em conformidade com legislação;
- Resistência mecânica, ao desgaste e aos agentes químicos.

Pavimentos

Criar condições de isolamento de forma a evitar a transmissão de ruído aos pisos contíguos.

Obedecer à classificação UPEC - U4 P3 E3 C2.

Paredes

Acabamento adequado às exigências funcionais do compartimento, nomeadamente quanto à possibilidade de limpeza e resistência mecânica.

Rodapés

Constituídos, tanto quanto possível, pelos mesmos materiais dos pavimentos.

Tectos Falsos

Caso existam:
Devem permitir acesso fácil às instalações técnicas, localizadas acima do tecto falso;
Devem evitar situações propícias à acumulação de sujidade e permitir uma fácil limpeza;
Devem ser constituídos por materiais que não se desagreguem nem provoquem desprendimento de poeiras e não contenham materiais que, conhecidamente, libertem produtos tóxicos.

Divisórias Amovíveis

Caso existam:
Devem permitir a respectiva mudança sem recurso a processos complexos;
Devem ser executadas até ao tecto ou possuir barreiras fónicas na sua parte superior quando terminar no tecto falso;
Devem conter isolamento acústico.

Iluminação

Nível médio recomendado: 200 lux
Comando: Local

Tomadas

Número de tomadas: 1 para usos gerais

AVAC

Caso exista:
Extracção: específica de zona suja
Subpressão: sim
Condições ambiente:
Extracção: 10 ren/hora

Redes

Água fria *
Águas residuais domésticas
*Em zonas com Invernos rigorosos, prever água quente

Equipamento sanitário

Lavatório pequeno
Vidoir
Autoclismo
Tina com escorredouro

Torneiras

Torneira com comando não manual *
* Existindo água quente deve existir torneira misturadora com comando não manual

Sifões

Garrafa

Equipamento Geral

- Tampo de trabalho
- Prateleiras metálicas
- Distribuidor para toalhetes de papel
- Cesto para toalhetes usados
- Distribuidor de sabão líquido

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Av^a da República, nº 34, 3º ao 9º piso 1050-193 Lisboa

Tel: 217 824 000 Fax: 217 824 096

www.dgies.min-saude.pt